

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 040/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JESSICA FERREIRA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5917066, Assessora Jurídica deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO 1ª parcela, referente ao triênio de 2015 a 2018, que serão gozadas no período de 01 a 30 de julho de 2019, de acordo com processo nº 2019/257278 e Parecer Jurídico nº 571/2019-NUJU/GP/SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 01 de julho de 2019

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 455964

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 192/2019 – GABINETE, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. Albino de Jesus Aragão, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa, código GEP - DAS.012.4, e NOMEAR o servidor em questão para exercer o cargo de Secretário de Diretoria DAS.011.1 da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 455924

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 191/2019 – GABINETE, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5737885/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2019, firmado pela FAPESPA com a empresa G & A COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA, CNPJ nº 09.228.819/0001-85, que tem por objeto a contratação de empresa especializada(s) para manutenção corretiva não continuada, em caráter de urgência, no Nobreak de alto desempenho incluído o fornecimento de materiais, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução do serviço.

Art. 2º DESIGNAR, ALBINO DE JESUS ARAGÃO, matrícula: 5737885/1 para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 455768

CONTRATO

Contrato: 004/2019

Data da Assinatura: 09/07/2019

Vigência: 120 (cento e vinte) a partir da assinatura do contrato.

Justificativa: objeto a contratação de empresa especializada(s) para manutenção corretiva não continuada, em caráter de urgência, no Nobreak de alto desempenho incluído o fornecimento de matérias, bem como, a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução do serviço, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 2.247,00

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339040

Empenho: 2019NE00360

Contratada: G & A COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA

CNPJ: 09.228.819/0001-85

Endereço: Av. João Paulo II nº 1238, Marco, CEP: 66.095-490 Belém-PA

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 455770

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 038/2019 – DIPLAN/FAPESPA, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/340141,

Art. 1º CONCEDER ao servidor PATRICK DOS REIS, Id. Funcional nº 5917402/3 ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria Administrativa – DIRAD, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	33.90.30 – Material de Consumo	R\$700,00
19.122.1297.8338	0101	33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$350,00
19.122.1297.8338	0101	33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$350,00

Art. 2º ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém (PA), 18 de Julho de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM.

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 456049

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2019 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor ELBER JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA matrícula nº 54186051/2 para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 006/2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém 18 de julho de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 455908